



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
15.ª SUBSEÇÃO

Portaria nº 15SS-971/2020

O Presidente da 15.ª Subseção OAB-RJ, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei nº 8.906, de 04 de julho de 1994.

RESOLVE nomear o Advogado **D VICTOR AZEVEDO RIBEIRO SCHUELER, OAB/RJ 154.268**, como Coordenador da Comissão De Direito do Consumidor (CSDC) da 15ª Subseção de Macaé, no triênio de 2019/2021.

Registre-se. Publique-se. Dê-se conhecimento à Seccional, através do DAS, bem como ao Conselho desta Subseccional.

Macaé, 28 de outubro de 2020.

Fabiano Lima Paschoal de Souza
Presidente